

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Id6hif3h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/10/2015 Indicação nº 1816/2015 Protocolo nº 5696/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr Pedro Taques a premente necessidade de redução das alíquotas de IPVA para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, **que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Pedro Taques a premente necessidade de redução das alíquotas de IPVA para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, que tem por fim indicar ao Exmo Sr. Pedro Taques a premente necessidade de redução das alíquotas de IPVA para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso.

A presente Indicação está fundamentada no Requerimento n. 220/2015 (anexo) oriundo da Câmara Municipal de Sorriso

Atualmente, o Estado possui atualmente uma frota de aproximadamente 1,7 milhão de veículos, e os valores das alíquotas no Estado do **Mato Grosso variam entre:**

1% para motos até 180 cilindradas, caminhões e ônibus;

2% para carros até 1.000 cilindradas;

2,5% para motos acima de 180 cilindradas;

3% para carros acima de mil cilindradas, caminhonetes e carros importados;

4% para carros de competição.

Em diversos estados brasileiros essas alíquotas são menores, o que leva os vereadores do município de Sorriso a solicitarem a articulação e redução das alíquotas de IPVA para os veículos registrados em Mato Grosso.

A redução do **imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)** não vai prejudicar a arrecadação tributária, nem comprometer o esforço fiscal para equilibrar as contas do governo e ainda vai diminuir um pouco do peso da carga tributária a que já estão expostos os contribuintes.

Diante do exposto, encaminho a proposição legislativa para apreciação e aprovação, esperando que o Governo do Estado de Mato Grosso atenda o pleito apresentado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual